Creche e Jardim de Infância Azervadinha

Projeto Curricular

"A magia da oralidade"

Carla Coelho

Patrícia Narciso

Ano letivo 2014/2015 e 2015/2016

Creche e Jardim de Infância Azervadinha

Projeto Curricular

"A magia da oralidade"

Sala de Berçário e Transição

Educadora de Infância: Patrícia Narciso

Assistente Operacional: Odília Santos

Sala de Jardim de Infância

Educadora de Infância: Carla Coelho

Assistente Técnica: Cristina Ferreira

Responsável pela Instituição: Ménia Dias

Ano letivo 2014/2015 e 2015/201

INDICE

INTRODUÇÃO ---------- **6**

I. CARATERIZAÇÃO DO CONTEXTO EDUCATIVO ----- **7**

CARATERIZAÇÃO DO MEIO ---------- **7**

CARATERIZAÇÃO FÍSICA DA INSTITUIÇÃO ---------- **8**

HORÁRIO DA INSTITUIÇÃO ---------- **9**

OBJETIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO ---------- **10**

II. SALA DE TRANSIÇÃO ---------- **11**

2.1 Caraterização das faixas etárias ---------- **11**

2.2 Caraterização do grupo de crianças ---------- **17**

2.3 Organização do ambiente educativo ---------- **17**

III. SALA DE JARDIM DE INFANCIA ---------- **24**

3.1. Organização do ambiente educativo ---------- **24**

3.2. Diagnóstico ---------- **25**

3.2.1. Caraterização do grupo de crianças ---------- **25**

3.3. Identificação de interesses e necessidades ---------- **26**

3.4. Objetivos ---------- **29**

3.4.1. Objetivos específicos e competências a desenvolver com as crianças ---------- **29**

3.4.2. Área de Formação Pessoal e Social ---------- **29**

3.4.3. Área de Expressão e Comunicação ---------- **30**

3.4.4. Área do Conhecimento do Mundo ---------- **35**

3.5. Intensões de Atividades/estratégias por área de conteúdo ------- **37**

3.5.1. Visitas de estudo previstas ---------- **43**

IV. PROJETOS ---------- **44**

V. ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO EDUCATIVO ---------- **45**

VI. Avaliação **46**

CONCLUSÃO **48**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **49**

ANEXOS **50**

ANEXO A – Regulamento Interno das Creches Municipais **51**

"O projeto do educador é um projeto educativo/pedagógico que diz respeito ao grupo e contempla as opções e intenções educativas do educador e as formas como prevê orientar as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagens de um grupo. Este projeto adapta-se às características de cada grupo, enquadra as iniciativas das crianças, os seus projetos individuais, de pequeno grupo e de todo o grupo."

(Lopes da Silva, 1997: 44)

INTRODUÇÃO

Em Creche e Jardim de Infância é imprescindível definir formas de pensar e organizar a intervenção do educador, o que implica uma profunda reflexão sobre a importância das atividades, experiências e vivências a proporcionar às crianças.

Nestes contextos, surge a necessidade de desenvolver um instrumento de gestão pedagógica, no qual deve ser visível a reflexão e análise dos processos de aprendizagem e desenvolvimento. Este instrumento, o qual designamos por projeto curricular de grupo, é um "documento de gestão pedagógica, que define prioridades nas aprendizagens e desenvolvimento de cada grupo específico, de acordo com as características e necessidades concretas das crianças que o constituem", (Ludovico, 2007).

O projeto em questão, diz respeito ao grupo de crianças que frequenta a sala de Berçário e Transição e ao grupo da sala de Jardim de Infância da Creche e Jardim de Infância da Azervadinha. Contudo cada sala irá desenvolver competências e capacidades tendo em conta a faixa etária de cada criança e do grupo.

Para a elaboração deste Projeto Curricular de Grupo tivemos em conta uma diversidade de aspetos preponderantes para que o desenrolar do processo educativo seja pertinente para os grupos de crianças em questão.

Neste projeto as atividades são importantes na medida em que, é através delas que proporcionamos experiências, vivências que permitem atingir as competências previamente estabelecidas e assim levar a criança a aprender e a construir a sua autonomia.

No entanto, as rotinas e os tempos de atividades livres são os momentos privilegiados por excelência, pois são estes que permitem desenvolver a segurança e a confiança na criança.

I. CARATERIZAÇÃO DO CONTEXTO EDUCATIVO

CARATERIZAÇÃO DO MEIO

A Creche e Jardim de Infância de Azervadinha está inserida na localidade de Azervadinha, pertencente à União de Freguesias (Coruche, Erra e Fajarda) e Concelho de Coruche.

O concelho de Coruche pertence ao distrito de Santarém, sendo limitado por nove concelhos (Arraiolos, Mora, Ponte de Sor, Chamusca, Almeirim, Salvaterra de Magos, Benavente, Montijo e Montemor-o-Novo). Está situado na margem sul do Rio Tejo, numa zona de transição a caminho do Alentejo e ocupa uma área de 1.120,2km^2, o que torna o concelho mais extenso do distrito de Santarém

O concelho divide-se hoje em seis freguesias (União de Freguesias(Coruche, Erra e Fajarda), Couço, São José da Lamarosa, Branca, Biscainho e Santana do Mato). A sua localização e as vias de comunicação de que é dotado, materializadas nas estradas nacionais que o cruzam, permitem um acesso rápido a centros urbanos e industriais importantes.

A vasta região que o concelho abarca, de grandes potencialidades agrícolas, é constituída por duas zonas distintas:

- a fértil Lezíria do Vale do Sorraia, faixa que se estende para além das orla oriental e ocidental do Concelho, acompanhando todo o percurso do Rio Sorraia;

- a zona florestal, construída principalmente pelo montado de sobro.

Coruche é uma freguesia essencialmente agrícola, tendo como base da sua riqueza o aproveitamento da água do Rio Sorraia. A pecuária e a floresta, assenta numa planura da margem esquerda daquele curso de água e é dominada por um outeiro onde se erguia o Castelo, arrasado pelos Mouros em 1180, do qual não existe o menor vestígio. No local da fortaleza foi erguida a ermida de Nossa Senhora do Castelo e no seu adro o grande miradouro da vila oferece um magnífico panorama dela própria, do rio e da campina do vale do Sorraia.

(in site da Câmara Municipal de Coruche)

CARATERIZAÇÃO FÍSICA DA INSTITUIÇÃO

A Creche e Jardim de Infância da Azervadinha funciona num edifício moderno, inaugurado em 2007 composto por:

- ✓ Hall de entrada
- ✓ Gabinete de Direção
- ✓ Três Salas de Atividades: Berçário, Sala de Transição e Sala de Jardim de Infância
- ✓ Cozinha
- ✓ Dispensa
- ✓ Refeitório
- ✓ Sanitário para crianças composto por cinco sanitas, quatro lavatórios e uma base de duche
- ✓ WC para adultos
- ✓ WC para deficientes
- ✓ Zona de recreio
- ✓ Lavandaria
- ✓ Armários de Arrumos

HORÁRIO DA INSTITUIÇÃO

- 07:30 – 18:30

HORÁRIO DAS FUNCIONÁRIAS

Ermelinda: 07:00 – 11:00 / 16:00 – 19:00

Odília: 07:30 – 12:00 / 13:00 – 15:30 *****

Cristina: 09:30 – 13:00 / 15:00 – 18:30 *****

Educadora Carla: 09:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Educadora Patrícia: 09:30 – 13:00 / 14:30 – 18:00

*** Estes horários são rotativos todas as semanas**

Os horários das funcionárias podem sofrer alterações sempre que seja necessário para o correto funcionamento da instituição.

OBJETIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

No nosso quotidiano, é essencial estabelecer uma orientação global ao nosso percurso pessoal, ou seja, ao longo da sua vida, o ser humano perspetiva e estabelece metas a que se propõe atingir, com o intuito de responder aos seus desejos e necessidades. No contexto educativo, os objetivos devem ser definidos de forma clara e precisa. Deste modo, ao estabelecer objetivos, o educador deverá ter uma intencionalidade educativa face ao grupo de crianças com quem está a interagir, indo ao encontro das suas necessidades e interesses.

Assim sendo e regendo-se pelo Regulamento das Creches Municipais (Anexo A) a creche e Jardim de Infância da Azervadinha tem como principais objetivos:

- Propiciar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva, durante o afastamento parcial do seu meio familiar;
- Respeitar os ritmos e as preferências pessoais de cada criança, potenciando o desenvolvimento global de cada uma;
- Proporcionar à criança um contacto com o meio que a rodeia e se sinta conhecedora, integrante e participante nesse meio;
- Apoiar o desenvolvimento equilibrado das potencialidades da criança;
- Facilitar o processo de socialização da criança;

II. BERÇARIO/SALA DE TRANSIÇÃO

2.1 Caraterização das faixas etárias

0 aos 12 meses

• Durante o 1º ano de vida, o crescimento, a maturidade e a capacidade de aprender dos bebés evolui rapidamente.

• Os bebés precisam de descansar comodamente, e na altura certa, de estímulos e de oportunidades de interacção nos momentos em que estão acordados.

• Necessitam de estímulos e de atenção constante do adulto para a resolução as suas necessidades básicas de higiene, alimentação, vestuário, descanso, … para eles são muito importantes e necessárias as rotinas diárias.

• Têm necessidades de tocar e ver o adulto para se sentirem seguros e confiantes.

• Gostam de seguir um objecto que se move e centrar nele a sua atenção.

• Interessam-se pelos objectos que se movem, que produzem som, pelos jogos que lhe oferecem a oportunidade de provar a sua habilidade e experimentar variadas situações.

• Necessitam sentir a presença do adulto, o seu afecto e ouvir a sua voz.

• Desfrutam e interessam-se pelos sons e pela música, se esta for rítmica e regular.

• Necessitam de bater, de fazer ruído, construir e destruir.

• O ambiente deve ter em consideração as necessidades do bebé aos mais diversos níveis – físico, cognitivo, da linguagem, social e emocional.

• O bebé aprende a confiança num ambiente estável que lhe proporcione oportunidade de antecipação e de escolha.

• Possibilidade de poder começar a fazer escolhas e sentir independência;

• Adultos disponíveis para o confortar e brincar e que lhe proporcionem afecto ao longo das várias situações diárias.

A criança de 1 ano

A partir de 1 ano, a criança gosta cada vez mais de explorar o que a rodeia, de tirar e pôr objectos em recipientes. Precisa de grandes espaços para exercitar o andar, o correr, o

subir, o descer, o saltar, o rodar, dar pontapés na bola, entre outros. Torna-se ágil a movimentar-se e a usar as mãos.

Gosta de imitar o adulto (jogo simbólico), as vozes dos animais, de fazer gestos. Quer comer sozinho e pouco a pouco aprende a segurar a colher correctamente, a mastigar – e aprenderá a beber pelo copo sem entornar.

É importante existir uma rotina, para que a criança saiba o que vem a seguir e se sinta mais segura e confiante.

Nesta idade, a criança não brinca sempre com o outro mas vai experimentando várias formas de estar com o outro – tira brinquedos, dá festinhas, morde, puxa cabelos e dá brinquedos. A sua palavra preferida é "Não" / como forma de escolha, protesto, cooperação e de descoberta de limites. Gosta de dar ordens e ressente-se se os seus desejos não são satisfeitos de imediato, fazendo birras.

A criança necessita que os pais, a educadora e os outros adultos lhe transmitam e ajudem a compreender as regras simples, para que consiga crescer num clima seguro, onde ela se sinta confiante.

Esta vai tendo cada vez mais capacidade para aprender noções de espaço e forma (grande/pequeno; dentro/fora; atrás/à frente, etc.).

Já tem uma imagem mental dos objectos e a sua linguagem terá um grande desenvolvimento, em parte, devido à curiosidade que não a deixa parar, fazendo com que a criança utilize todos os meios que conhece para aprender mais do mundo.

Tem grande facilidade em aprender novas palavras (ainda com alguma dificuldade em as soletrar correctamente). A pouco e pouco começará a formar frases.

Características Gerais da faixa etária: 12 meses/24 meses

Desenvolvimento Sócio-Afetivo

- Imita o adulto em tarefas simples
- Brinca com outras crianças, embora realize outras actividades parada
- Explora activamente o seu meio ambiente
- Repete acções que provocam riso ou atraem a atenção
- Não é capaz de ficar muito tempo no mesmo sítio

- É egocêntrica

Desenvolvimento da Linguagem

- Palra como se estivesse a falar
- Procura um som escondido mesmo que seja fora do seu ângulo de visão
- Interessa-se pelos sons que ela própria imita
- Limita-se muitas vezes a apontar e a fazer gestos
- Produz o som de um animal, ou emprega esse som para nomear o animal
- Dá ou mostra um objecto pedido
- Pede mais, diz não há, já está
- Combina o uso de palavras e gestos para manifestar os seus desejos
- Reage a rimas e lengalengas
- Diz cinco palavras diferentes
- Pede alguns alimentos pelo seu nome
- Diz o nome de pelo menos três partes do corpo
- Diz o nome de alguns familiares e brinquedos
- Diz o seu nome ou diminutivo
-A sua palavra preferida é o «NÃO»

Desenvolvimento da Autonomia

- Come sozinho com a colher
- Bebe por uma caneca
- Põe e tira o chapéu da cabeça
- Tira os sapatos, as meias e enfia os braços no casaco
- Insiste em fazer as coisas sozinho
- Imita lavar a cara e as mãos

- Consegue estar sentada no bacio por volta de 5 minutos, mais tarde pode indicar vontade de ir à casa de banho, por gestos ou palavras (mais ou menos a partir do ano e meio de idade)

Desenvolvimento Cognitivo

- Retira um por um, os objectos de um recipiente
- A pedido aponta para uma parte do corpo
- Constrói torres com três peças
- Junta objectos semelhantes
- Faz rabiscos com um lápis
- Aponta para si próprio, quando lhe perguntamos onde está
- Vira duas ou três páginas de um livro ao mesmo tempo, para procurar uma imagem
- Quer agarrar coisas que estão fora do seu alcance
- Gosta de imitar
- Compreende e executa ordens simples

Desenvolvimento Motor

- Anda sem ajuda
- Coloca-se de pé quando está sentada
- Faz rolar uma bola, imitando o adulto
- Senta-se sozinha numa cadeira
- Coloca-se de cócoras e volta a pôr-se de pé
- Empurra e puxa brinquedos enquanto anda
- Sobe escadas com ajuda
- Dobra-se pela cintura para apanhar objectos sem cair
- Constrói uma torre com três cubos
- Os seus movimentos continuam cheios de variações

- A postura erecta ainda não é perfeita

- Não existe coordenação óculo-manual / mão-pulso, mão-pés

- Anda sem apoio e explora toda a casa com grande curiosidade

- Dá pontapés na bola

- Mais tarde sobe e desce escadas com apoio no corrimão

Caraterísticas gerais da faixa etária 2 aos 3 anos

Desenvolvimento sócio-afectivo

• É capaz de executar pequenas tarefas

• Agradece e diz obrigado

• Brinca com roupas de adulto e partilha com outras crianças

• Partilha objectos e materiais com os amigos

• É capaz de fazer uma escolha

• É capaz de compreender e exprimir sentimentos

• Canta e dança ao som da música

• Cumpre as regras de um jogo

• É capaz de esperar pela sua vez

Desenvolvimento da Autonomia

• É capaz de comer sozinho segurando colher/garfo e copo, sem entornar/sujar

• É capaz de lavar e limpar as mãos e a cara

• Espeta o garfo na comida, e lava-o a boca

• Pede para ir à casa de banho

• Descalça e calça os sapatos

• Despe e veste a roupa quando vai fazer as necessidades

• Usa a torneira sozinha

• Sabe qual é a frente da roupa

• Limpa o nariz quando se pede

• Ajuda na arrumação da sala

• Participa em pequenas tarefas/recados

Desenvolvimento Cognitivo

• É capaz de encontrar um livro/ imagem/objecto específico

• Nomeia 4 imagens comuns

• Desenha uma linha vertical e horizontal (por imitação)

• Copia círculo /uma cruz

• É capaz de juntar materiais com a mesma textura

• Conhece e associa as cores: azul, amarelo, verde e encarnado

• É capaz de diferenciar o "grande" e o "pequeno"

• Coloca (e distingue) objectos "dentro de", "em baixo", "em cima"

• Identifica objectos e sabe a sua utilização

• Identifica animais/objectos pelo som

• É capaz de construir pequenos puzzles

• Descreve acções por imagens

• Junta formas geométricas ás imagens que a representam

Desenvolvimento Motor

• Enfia contas

• É capaz de dar a voltar as maçanetas/puxadores das portas

• Salta com os pés juntos no mesmo lugar

• Anda para trás

• Dá passos grandes/pequenos

• É capaz de virar uma a uma as folhas de um livro

• É capaz (por imitação) de dobrar uma folha ao meio

• Enrosca e desenrosca brinquedos

• Faz bolas com massa/ plasticina

Desenvolvimento da Linguagem

• Dá resposta a palavras de acção

• Utiliza adjetivos (cansado, contente, frio calor, grande, etc…)

• Responde à pergunta: - O que estás a fazer?

• Escolhe o que quer fazer

• Utiliza verbo e nome

• Combina duas palavras para expressar posse

• Aponta/nomeia pormenores nas imagens
• Selecciona um objecto descrito pela sua função
• Ao falar de si, refere-se pelo próprio nome
• Responde quando se faz a chamada
• Consegue contar pequenas histórias
• Indica a sua idade
• Fala com o adulto sobre o que fez ou o que está a fazer
• Identifica personagens (conhecidas)

2.2 Caraterização do grupo de crianças

A sala de Berçário e de Transição é constituída por crianças dos 4 meses até aos 3 anos, temos 6 crianças neste momento, uma com cinco meses, duas com um ano e três com dois anos. No total a sala é composta por quatro meninas e dois meninos. Sendo crianças com idades muito diferentes, encontram-se em fases muito distintas no seu desenvolvimento. Deste modo, é necessário ter em conta este aspecto na planificação das actividades e das rotinas diárias, de forma a respeitar o desenvolvimento de cada um.

2.3 Organização do ambiente educativo

A sala está organizada tendo em conta o espaço da mesma e o tamanho do grupo, de modo a proporcionar às crianças uma melhor utilização dos objectos e um melhor alcance dos mesmos. Deste modo, as crianças podem organizar as suas brincadeiras, actividades e o seu jogo simbólico. Se as áreas não estivessem bem definidos e os materiais fossem colocados cada dia num lugar diferente, as crianças não saberiam o que fazer e ficariam desorientados e incapazes de assumir a atitude de autonomia que se deseja estimular.
Deste modo, a sala está dividida pelas áreas:

- casinha das bonecas
- tapete
- jogos
- área polivalente

Na **casinha das bonecas**, as crianças gostam de fazer de conta que são as mães/ pais, e fazem tudo aquilo que vêm os adultos fazer em casa, como por exemplo lavar e arrumar a loiça, cozinhar, fazer de conta que tratam dos seus "filhos". Neste cantinho as crianças imitam tudo aquilo que o adulto faz e é assim que eles vão aprendendo a crescer.

No **tapete**, é onde nos reunimos, onde conversamos, cantamos, contamos histórias. Neste espaço, também podemos estar com as crianças apenas para conviver e para dar miminhos. As crianças mais pequenas também utilizam esta área para brincar.

Os **jogos**, espaço onde as crianças têm ao seu alcance vários tipos de jogos, diferentes tamanhos e formas.

Além destas áreas, existe também a **área polivalente**, onde realizamos as actividades de mesa, trabalhos de expressão plástica (pintura, desenhos, rasgagem, digitinta,…), jogos de mesa, entre outros.

Nestes espaços, a criança tem a oportunidade de explorar livremente um vasto conjunto de materiais, usando a imaginação e aprendendo da forma mais saudável através da **brincadeira**!

Rotinas da Sala

Ao programar a vida diária do grupo, devemos centrar-nos nas crianças, adequando os seus tempos aos ritmos individuais de cada uma. Uma rotina diária consistente, adaptada aos ritmos naturais e temperamentos de cada criança, conferem à mesma uma importante noção de previsibilidade e incentiva-a a participar de forma tranquila e segura nos diferentes momentos do seu dia. A criança torna-se mais autónoma, sente-se mais confiante e independente, pois sabe o que vai fazer a seguir e organiza-se de acordo com essa mesma rotina.

As rotinas têm realmente um papel muito importante na creche ao ajudar a criança na estruturação do tempo. Para ela, o tempo está ligado às actividades e estas são o ponto de referência que utiliza para se orientar. As rotinas implicam gerir o tempo, o que não significa ocupá-lo sem qualquer intenção pedagógica, gerir implica uma intenção. Já Judith Evans e Ellen Ilfield afirmavam que *"uma rotina é mais do que saber a hora a que a criança come, dorme e brinca. É também saber como as coisas são feitas, pois as experiências do quotidiano das crianças são matérias-primas do seu crescimento".*

Para que a rotina obtenha o sucesso desejado, todos devem investir fortemente neste trabalho, procurado agir coerentemente, oferecendo um clima harmonioso onde a alegria e o

carinho sejam actores principais. A regularidade dos diferentes momentos da rotina permitem à criança prever os principais acontecimentos e antecipá-los, o que contribui para o desenvolvimento da sua autonomia

As rotinas da sala deverão ser vistas como experiências de aprendizagem de máxima importância que ajudarão a criança a tornar-se mais competente e independente.

São também momentos securizantes que estruturam e se repetem no dia a dia da creche, para além de serem momentos educativos.

ALIMENTAÇÃO- Objectivos

- Comer com a colher sem entornar
- Mastigar bem os alimentos
- Estimular o gosto pelos diferentes alimentos
- Estimular o cumprimento de regras simples: não se levantarem durante a refeição; não brincar com a comida nem à mesa.

Como todos os comportamentos da criança, o apetite varia de intensidade segundo as necessidades próprias de cada criança e segundo a idade. A refeição deve ser vivida num ambiente de afectividade, de calma, de paciência.

REPOUSO- Objectivos

- Proporcionar um momento de descanso físico das crianças
- Proporcionar um ambiente calmo
- Respeitar os hábitos de cada criança: chucha, fralda, boneco, etc

HIGIENE- Objectivos

- Aquisição do controle dos esfíncteres
- Ser capaz de verbalizar a vontade de ir a casa-de-banho
- Respeitar o ritmo de cada criança
- Adquirir hábitos de limpeza:- lavar as mãos e a boca
  - abrir o autocolismo após as necessidades

A rotina da nossa sala é a seguinte:

HORAS	**DESCRIÇÃO**
7H30- 8H45	Acolhimento geral

8H45-9H00	Reforço Matinal
9H00-9H30	Actividades livres na sala
9H30-10H00	Actividades orientadas
10H00-10H40	Actividades livres na sala
10H40-11H00	Preparação da sala para o repouso/ Preparação para o almoço/ higiene
11h00-11h45	Almoço
11h45- 12H00	Higiene
12H00-14H30	Repouso
14h30-15h00	Levantar/ vestir/ higiene/ preparação para o lanche
15H00- 15h30	Lanche
15H30-16H15	Brincadeira livre/ Higiene
A partir 17h00	Brincadeira livre
18H30	Fecho da Instituição

O período que a criança passa na creche é de extrema importância na construção dos alicerces da sua afectividade, socialização, inteligência e no seu desenvolvimento integral e harmonioso. Para que a creche possa cumprir e dar resposta, é necessário conhecer as caraterísticas de desenvolvimento das crianças para assim organizar o ambiente e as actividades de acordo com as suas necessidades.

O tema "A magia da oralidade" foi pensado com base no grupo de crianças, na faixa etária e na grande variedade de aprendizagens, que pelos contos/histórias se pode adquirir.

É através dos contos/histórias, que procuraremos abordar vários temas ao longo do ano, cada tema baseado num conto.

Este tema permitirá, que além de podermos explorar e manipular os livros, como fazemos com um brinquedo, eles também nos acompanham nas nossas aprendizagens, fornecem-nos informação, apoiam-nos no nosso crescimento, tal como um amigo.

As crianças aprendem em interacção com o outro e com o que o rodeia. Aprender, é um processo que resulta das suas próprias vivências.

Com este tema, pretendo promover o contacto com os livros enquanto elemento de aprendizagem, despertar o gosto pela leitura e a sua importância, envolver os pais a descoberta do livro como um amigo e um meio de aprendizagem. Desenvolver atitudes de respeito e cuidados pelo livro enquanto objecto/ "brinquedo" e promover o gosto por ouvir e recontar histórias.

OBJECTIVOS GERAIS

- Estimular um desenvolvimento harmonioso e integral das suas capacidades ao nível: psicomotor, afectivo, cognitivo, linguístico e perceptivo;
- Promover uma perspectiva básica do mundo que as rodeia;
- Estimular a aprendizagem através de actividades lúdicas;
- Promover a autonomia da criança;
- Desenvolver na criança auto-estima e confiança em si própria e nos que a rodeiam;
- Proporcionar à criança o uso de materiais adequados à idade e que visem promover a descoberta, a imaginação e o desenvolvimento;
- Auxiliar a criança na sua socialização (respeito pelo outro e por pequenas regras);
- Respeitar a individualidade e o ritmo/evolução de cada criança;
- Valorizar o tempo da higiene e cuidados individuais, como momentos de troca de afecto e de aprendizagens, de modo a estimular a progressiva autonomia das crianças.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

• **Domínio Afectivo/Social**

OBJECTIVOS

 Possibilitar a interação entre crianças e adultos, tomando consciência entre si e o outro;

 Proporcionar a adaptação das crianças às rotinas, ao espaço que as rodeia e aos diferentes materiais;

 Estimular a autonomia nas refeições, na higiene e no brincar;

 Estimular as crianças a participar na vida democrática do grupo permitindo-lhes a construção da autonomia colectiva, elaborando regras simples e compreendidas entre todos;

 Desenvolver a capacidade de organização no espaço e no tempo dando à criança a capacidade de se estruturar;

 Envolvimento com a família nas atividades a desenvolver;

• **Domínio da Linguagem e Abordagem Escrita**

OBJECTIVOS

 Desenvolver e aperfeiçoar a linguagem oral;

 Enriquecer o vocabulário;

 Iniciar novas formas de expressão;

 Incentivar a criança na leitura de imagens e gravuras;

 Proporcionar o contacto e o gosto pelo livro;

 Desenvolver a linguagem através de rimas, lenga-lengas, canções, teatros, histórias, poesias;

• Domínio Psicomotor

OBJECTIVOS

 Desenvolver a motricidade fina e grossa;

 Iniciar noções de espaço e tempo;

 Fortalecer o conhecimento do esquema corporal;

 Reconhecer e nomear sensações (visuais, auditivas, tácteis, olfactivas, gustativas)

• Domínio Matemático

OBJECTIVOS

 Estimular para o conhecimento de noções como - um /muitos

- pequeno/grande

- igual/diferente

- vazio/cheio

- perto/longe

- aberto/fechado

- em cima/ em baixo

 Ajudar a criança a desenvolver o traço direccionado;

 Estimular a capacidade de relacionar objectos com as suas funções;

 Desenvolver a atenção visual;

Ajudar a criança a construir a noção de tempo através das rotinas diárias;

 Identificar as cores básicas: - azul

- vermelho

- verde

- amarelo

 Utilizar diferentes materiais dando-lhes oportunidade de resolverem problemas lógicos como, cubos, legos, puzzles,…

• Domínio Cognitivo

OBJECTIVOS

 Estimular o olhar, a observação para o que a rodeia, proporcionando situações de igualdade e diferença;

 Promover a aprendizagem activa (vivenciar situações, explorar), ajudando a um conhecimento mais lógico;

Desenvolver a capacidade de atenção e observação;

 Ajudar a compreender o tempo (antes/ depois; Recordação/ memorização)

 Ajudar a compreender o espaço

 Desenvolver a capacidade de atenção, visualização e memorização

III. SALA DE JARDIM DE INFANCIA

3.1. Organização do ambiente educativo

A organização do ambiente educativo é uma das principais condições para que as atividades se desenvolvam tranquilamente e com os resultados pretendidos.

Podemos encontrar um ambiente educativo atraente e organizado, o qual desperta curiosidade nas crianças, interesse por explorar materiais e desenvolver a autonomia no desenvolvimento das atividades nas diversas áreas.

O grupo funciona de forma coesa, diariamente em atividades conjuntas, no entanto, existe momentos em que é necessário formar grupos de trabalho dentro do grande grupo, atendendo ao desenvolvimento das crianças.

A sala está disposta por áreas, sendo elas: a casinha, a pintura, o recorte e colagem, a garagem, as construções, os jogos de mesa, a plasticina, o desenho e a biblioteca. Ao longo do ano letivo espero conseguir criar mais áreas juntamente com as crianças, como a área das ciências e da matemática.

Com a diversidade de áreas que as crianças dispõem, é possível organizar as atividades de forma flexível, fazendo alternância do trabalho em pequeno e grande grupo, com o trabalho individual, proporcionando a hipótese de trabalhar em diversas áreas em simultâneo, indo ao encontro das necessidades das crianças. Verifica-se também flexibilidade ao nível do planeamento proporcionando atividades livres e atividades propostas/dirigidas.

Todos os materiais de uso corrente encontram-se ao alcance das crianças, favorecendo desta forma o desenvolvimento da autonomia, com a exceção de alguns que se encontram guardados.

Esta forma de organizar o material permite com mais facilidade a arrumação da sala Podemos considerar que esta organização proporciona interação entre as crianças e os adultos e privilegia o envolvimento da autonomia e o espírito de entreajuda.

3.2. Diagnóstico

3.2.1. Caraterização do grupo de crianças

Tendo em conta que, é partindo do conhecimento, do pensamento e dos interesses das crianças que o educador desenvolve uma prática educativa de qualidade, este deve, antes de partir para a fase de planeamento, conhecer bem o grupo de crianças com quem vai trabalhar.

Todas as crianças são diferentes, por conseguinte, a nossa intervenção não pode ser a mesma para todas elas. A diferenciação pedagógica é assim fundamental para que o educador possa atender às características das crianças, os seus conhecimentos prévios, as suas necessidades e dificuldades.

"Há diferentes fatores que influenciam o modo próprio de funcionamento de um grupo, tais como, as características individuais das crianças que o compõem, o maior ou menor número de crianças de cada sexo, a diversidade de idades das crianças, a dimensão do grupo." (Ministério da Educação, 1997:35)

O grupo de crianças da sala de Jardim de Infância, é heterogéneo, no que diz respeito às idades e à diversidade cultural, composto por 16 crianças dos 3 aos 5 anos.

No seguinte quadro (Quadro 1) temos uma breve caraterização do grupo de crianças.

Quadro 1

Caracterização do grupo por idades e sexo

	3 Anos	4 Anos	5 Anos	6 Anos	Total
Masculino	2	3	3	0	7
Feminino	3	3	2	0	8
Total:	5	6	5	0	16

3.3. Identificação de interesses e necessidades

Após a observação do grupo ao longo das primeiras semanas tentei identificar as principais necessidades. Verifiquei que o grupo em geral revela fazer as aprendizagens de forma adequada aos respetivos níveis etários.

Os principais interesses da maioria das crianças são as brincadeiras ao faz de conta, as construções em volume, atividades de expressão plástica, audição de histórias, expressão musical e jogos de recreio.

Quase todas as crianças reagem bem às propostas de trabalho dando as suas próprias ideias. O grupo de crianças que já frequenta o Jardim de Infância, desde o ano anterior, demonstra bastante capacidade de concentração e aprecia novos desafios, sendo acompanhadas pelas crianças que ingressaram pela primeira vez no grupo.

As principais dificuldades detetadas manifestam-se ao nível da linguagem oral. Para além das dificuldades inerentes ao grupo etário dos três anos, detetam-se alguns problemas de articulação em crianças de quatro e cinco anos, existindo uma criança que frequenta a Terapeuta da Fala.

- Principais Linhas de Acão

Com base em todos os pressupostos anteriormente mencionados, tentarei desenvolver estratégias de ação que levem as crianças a ultrapassar as suas principais dificuldades neste início do ano letivo, ou seja, na área da expressão e comunicação. As estratégias iniciais passarão por atividades que levem as crianças a compreender e aceitar as regras de convivência com os pares, com os adultos e aprender a preservar os espaços e materiais. Pretendo, ainda, levá-las a respeitar os outros e a serem mais tolerantes e solidárias, numa perspetiva de educação para a cidadania.

Como já foi referido anteriormente, todos os momentos oportunos para interagirmos com as crianças serão aproveitados com o intuito de as levarmos a pensar e a dialogar connosco e com as outras crianças para aprenderem as regras de interação, existindo assim, a intencionalidade de desenvolver na criança competências comunicativas.

> *"(...) Esta intencionalidade transparece nas oportunidades que proporciona para a incentivar a usar a linguagem para comunicar, mostrando-lhe que*

> *se comunica diferentemente consoante as finalidades. O envolvimento das crianças em interacções verbais gera oportunidades que implementam de uma forma eficaz as competências comunicativas do jovem falante, cabendo ao adulto um papel preponderante e modelar"* (Sim-Sim, Silva & Nunes, 2008; 31).
>
> *"O facto de as crianças interagirem gradualmente com cada vez mais interlocutores propicia-lhes mais possibilidades de variação na quantidade e na qualidade das interacções comunicativas e na participação em novas experiências, expandindo-se, assim, o espaço comunicativo. A participação e o envolvimento em situações cada vez mais diferenciadas, e em contextos variados, proporciona-lhes oportunidades para contactarem com produções linguísticas diversificadas que contribuirão para o desenvolvimento das respectivas competências comunicativas."* (Sim-Sim, Silva & Nunes, 2008; 32)

A intencionalidade a que me proponho ao longo deste ano letivo 2014/2015, no sentido de concretizar o que foi dito anteriormente, passa por dar à criança a atenção que esta merece quando nos dirige a palavra; dar-lhe tempo para tomar a vez; aproveitar para expandir o que ela vai dizendo, ajudando-a a estruturar as frases e alargando-lhe o conhecimento lexical, oferecendo-lhe modelos corretos. Criar momentos específicos ao longo do dia para conversar com as crianças, por exemplo, no momento da reunião no tapete, conversando sobre assuntos diversos, partindo do quotidiano, que sejam significativos para elas e de experiências em que participam nos diversos contextos (no jardim-de-infância, em casa). Isto é, abordaremos assuntos que lhes suscitem interesse, de modo a ajudá-las a seguirem as regras de conversação, particularmente a aguardarem pela sua vez.

O discurso concebido como prática social desdobra-se em três aspetos de igual relevância: oralidade, leitura e escrita, que se constituem de uma ampla rede de relações

dialogadas a serviço dos interesses da criança com atividades que auxiliem na tomada de consciência quanto à formação de um cidadão crítico, participativo nas tomadas de decisões que podem mudar os rumos de sua vida e da sociedade na qual está inserido.

Por isso, devem-se valorizar as interações na sala de aula proporcionando questionamentos que auxiliem nas tomadas de decisões para uma mudança de atitude da escola com relação aos processos de formação da criança.

Aproveitando a hora do conto, que faz parte da rotina das crianças, e pretendo dinamizá-la de forma a tornar esta hora num momento agradável, despertador do gosto e interesse pela leitura, permitindo, desta forma, o contacto com o conto e o hábito da leitura que, por sua vez, contribui para uma melhor compreensão do oral e do real, desenvolvendo oralidade e habilidade leitora.

No conto está claramente presente a ideia do real, da comunidade, estão integrados valores que continuam válidos na nossa sociedade. A transmissão oral do conto vai permitir a existência de inter-relações que são fundamentais para o desenvolvimento da personalidade da criança.

Assim, consolidar a rotina educativa que inclui o ouvir, o ler, ou narrar histórias diariamente também constitui um dos objetivos do Projeto. Para tal, utilizarei materiais diversos: livros com diferentes formatos e tipos; histórias narradas através do computador; álbuns de imagens; objetos reais; utilização de materiais como, adereços e objetos que fazem parte da história, de forma a tornar a mesma mais viva, mais intensa e, por sua vez, a cativar a atenção das crianças. O avental de histórias é outra das várias estratégias no que concerne ao desenvolvimento da expressão oral, da criatividade e do conhecimento implícito e explícito que a criação de histórias envolve. As crianças criam as suas próprias histórias com personagens, sítios e situações imaginadas e sugeridas pelas mesmas, visto que o avental e os elementos que o constituem são elaborados pelas crianças. Desta forma, as crianças participam na construção dessas histórias, que se podem basear em situações reais, vividas por elas, em histórias que já conhecem, ou puxarem pela sua imaginação e criatividade. Depois de construída a história podem ser feitos vários trabalhos com as crianças, como por exemplo, passar a história para formato digital, utilizando vários programas do computador, como o Word e o PowerPoint e dar a mesma às crianças para que estas as possam levar para casa e mostrar aos pais e familiares; mostrar e recontar a história às outras crianças que não pertencem à sala, proporcionando o intercâmbio entre ambas as salas; ilustrar a história; fazer uma banda desenhada da mesma; etc.

Os textos ou histórias serão selecionados para que as crianças se possam identificar plenamente com os mesmos e para que se consiga cativar a atenção das crianças, permitindo que haja um enriquecimento na sua vida e estimulação da sua imaginação o que, por sua vez, ajuda a desenvolver o pensamento da criança.

Aproveitar todos os momentos possíveis para dialogar com as crianças de modo a que as mesmas se apercebam da existência de regras de estrutura e uso da língua é, também, uma das estratégias a que nos propomos neste projeto. " Ao conversar com a criança, o adulto desempenha o papel de "andaime", interpretando-a, clarificando as suas produções, expandindo os enunciados que a criança produziu e providenciando modelos que ela testa" (Sim-Sim, Silva & Nunes, 2008; 11). Para tal, sugere-se que no jardim-de-infância sejam criados espaços frequentes de conversa "a dois" (educador/criança); que se fale com a criança quando a criança está a trabalhar, ou a brincar; que se responda sempre quando a criança se dirige ao adulto; que se encoraje a criança a comunicar não só por palavras; que sejam dadas instruções de forma clara; que se usem novas palavras várias vezes durante a conversa; que se brinque com a linguagem, por exemplo, através de rimas, canções e outras atividades em grupo, etc.

É a partir destes desígnios que surge a necessidade deste presente projeto "A Magia da Oralidade". Com ele pretendo trabalhar o já mencionado e assim atuar transversalmente sobre todas as áreas de conteúdo.

3.4. Objetivos

3.4.1. Objetivos específicos e competências a desenvolver com as crianças

3.4.2. Área de Formação Pessoal e Social

A Área de Formação Pessoal e Social é uma área integradora e transversal "(…) dado que todas as componentes curriculares deverão contribuir para promover nos alunos atitudes e valores que lhes permitam tornarem-se cidadãos conscientes e solidários, capacitando-os para a resolução dos problemas da vida" (Ministério da Educação, 1997; 51).

- **Objetivos**

- **Levar a criança a:**
- **Expressar as suas necessidades, emoções e sentimentos de forma adequada;**
- Experimentar atividades novas, propor ideias e falar num grupo que lhe é familiar;
- Identificar os diferentes momentos da rotina diária da sala do jardim-de-infância, reconhecendo a sua sucessão, o que faz em cada um deles e para quê;
- Aceitar algumas frustrações e insucessos (perder ao jogo, dificuldades de realizar atividades e tarefas) sem desanimar, procurando formas de as ultrapassar e de melhorar;
- **Expressar as suas ideias, para criar e recriar atividades, materiais e situações do quotidiano e para encontrar novas soluções para problemas que se colocam (na vida do grupo, na aprendizagem), com recurso a diferentes tipos de linguagem (corporal, oral, escrita, matemática e gráfica.);**
- Conhecer e praticar normas básicas de segurança (em casa, na rua, na escola e na utilização de TIC) e cuidados de saúde e higiene, compreendendo a sua necessidade;
- Identificar no seu contexto social (grupo, comunidade) algumas formas de injustiça e discriminação, (por motivos de etnia, género, estatuto social, de incapacidade ou outras), propondo ou reconhecendo formas de as resolver ou minorar;
- Reconhecer a diversidade de características e hábitos de outras pessoas e grupos, manifestando respeito por crianças e adultos, independentemente de diferenças físicas, de capacidades, de género, etnia, cultura, religião ou outras;
- Contribuir para a elaboração das regras de vida em grupo, reconhece a sua razão e necessidade e procura cumpri-las;
- **Manifestar atitudes e comportamentos de conservação da natureza e de respeito pelo ambiente.**

3.4.3. Área de Expressão e Comunicação

"A Área de Expressão e Comunicação engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem " (Ministério da Educação, 1997; 56).

A Área de Expressão e Comunicação encontra-se dividida em vários domínios:

I- Domínio da Expressão Motora

"O corpo que a criança vai progressivamente dominando desde o nascimento e de cujas potencialidades vai tomando consciência, constitui o instrumento de relação com o mundo e o fundamento de todo o processo de desenvolvimento e aprendizagem" (Ministério da Educação, 1997; 58).

- **Objetivos**

➢ **Levar a criança a:**

- Praticar Jogos Infantis, cumprindo as suas regras, selecionando e realizando com intencionalidade e oportunidade as ações características desses jogos, designadamente: posições de equilíbrio; deslocamentos em corrida; combinações de apoios variados; lançamentos de precisão de uma bola; pontapés de precisão;
- **Realizar percursos que integrem várias destrezas tais como: rastejar deitado dorsal e ventral, em todas as direções, movimentando-se com o apoio das mãos e pés; rolar sobre si próprio em posições diferentes, nas principais direções e nos dois sentidos; fazer cambalhotas à frente mantendo a mesma direção durante o enrolamento; saltar sobre obstáculos de alturas e comprimentos variados; saltar de um plano superior com receção equilibrada.**

II- Domínio da expressão Dramática

"A Expressão Dramática é um meio de descoberta de si e do outro, de afirmação de si próprio na relação com o(s) outro(s) que corresponde a uma forma de se apropriar de situações sociais" (Ministério da Educação, 1997; 59).

- **Objetivos**

➢ **Levar a criança a:**

- Utilizar e recriar o espaço e os objetos, atribuindo-lhes significados múltiplos em atividades "livres", situações imaginárias e de recriação de experiências do quotidiano;

- **Inventar e experimentar personagens e situações de faz-de-conta ou de representação, por iniciativa própria e/ou a partir de diferentes estímulos, diversificando as formas de concretização.**

III- Domínio da Expressão Plástica

A Expressão Plástica é um meio de representação e comunicação muito utilizado pelas crianças, de forma espontânea. Através desta forma de expressão, a criança tem a possibilidade de contactar e manusear diversos materiais.

- **Objetivos**
- **Levar a criança a:**
- **Representar vivências individuais, temas, histórias, paisagens entre outros, através de vários meios de expressão (pintura, desenho, colagem, modelagem, entre outros meios expressivos);**
- Criar objetos, cenas reais ou imaginadas, em formato tridimensional, utilizando materiais de diferentes texturas, formas e volumes;
- Produzir plasticamente, de um modo livre ou mediado, a representação da figura humana integrada em cenas do quotidiano, histórias inventadas ou sugeridas, utilizando diferentes modos de expressão: desenho, pintura, colagem e/ ou em suportes digitais;
- Utilizar, de forma autónoma, diferentes materiais e meios de expressão (e.g. pintura, colagem, desenho, entre outros) para recrear vivências individuais, temas, histórias, entre outros.

IV- Domínio da Expressão Musical

"A Expressão Musical está relacionada com a educação musical que se desenvolve, na educação Pré-escolar, em torno de cinco eixos fundamentais: escutar, cantar, dançar, tocar e criar" (Ministério da Educação, 1997; 64).

- **Objetivos**
- **Levar a criança a:**

- Utilizar a voz falada segundo diversas possibilidades expressivas relacionadas com a altura (agudo, grave), a intensidade (forte e fraco) e o ritmo da palavra (texto ritmado);
- Cantar canções utilizando a memória, com controlo progressivo da melodia, da estrutura rítmica (pulsação e acentuação) e da respiração;
- Interpretar canções de carácter diferente (de acordo com o texto, o ritmo ou a melodia) e em estilos diversos, controlando elementos expressivos de intensidade e de andamento (rápido, lento);
- **Reconhecer auditivamente sons vocais e corporais, sons do meio ambiente próximo (isolados e simultâneos), sons da natureza e sons instrumentais.**

V- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

"A aquisição de um maior domínio da linguagem oral é um objetivo fundamental na educação Pré-escolar, cabendo ao educador criar condições para que as crianças aprendam" (Ministério da Educação, 1997; 64).

- **Objetivos**

➢ **Levar a criança a:**

- **Identificar palavras que começam ou acabam com a mesma sílaba;**
- **Tomar consciência de onde começa e acaba uma palavra;**
- **Pensar e a dialogar com os adultos e com as outras crianças para aprenderem as regras de interação;**
- **Desenvolver a oralidade e a habilidade leitora;**
- **Reconhecer algumas palavras escritas do seu quotidiano;**
- **Escrever o seu nome;**
- Utilizar diversos instrumentos de escrita);
- **Pegar corretamente num livro;**
- **Tomar consciência de que a escrita e os desenhos transmitem informação;**
- **Identificar a capa, a contracapa, as guardas, as folhas de álbuns narrativos;**

- **Conhecer o sentido direcional da escrita (da esquerda para a direita e de cima para baixo);**
- Distinguir letras de números;
- **Predizer acontecimentos numa narrativa através das ilustrações e título da mesma;**
- Utilizar o desenho, garatujas ou letras para fins específicos: fazer listagens; enviar mensagens; escrever histórias;
- **Elaborar perguntas e a responder, demonstrando que compreendeu a informação transmitida oralmente;**
- **Questionar para obter informação sobre algo que lhe interessa;**
- **Descrever acontecimentos, narrar histórias com a sequência apropriada, incluindo as principais personagens;**
- **Recontar narrativas ouvidas ler;**
- Descreve pessoas, objetos e ações;
- **Partilhar informação oralmente através de frases coerentes;**
- **Ampliar o capital lexical, explorando o som e o significado de novas palavras;**
- Usar nos diálogos palavras que aprendeu recentemente.

VI- Domínio da Matemática

"O papel da matemática na estruturação do pensamento, as suas funções na vida corrente e a sua importância para aprendizagens futuras, determina a atenção que lhe deve ser dada na educação Pré-escolar, cujo quotidiano oferece múltiplas possibilidades de aprendizagens matemáticas" (Ministério da Educação, 1997; 73).

Objectivos

- Levar a criança a:
- Classificar objetos, fazendo escolhas e explicando as suas decisões;
- Enumerar e utiliza os nomes dos números em contextos familiares;
- Identificar semelhanças e diferenças entre objetos e agrupa-os de acordo com diferentes critérios (previamente estabelecidos ou não), justificando as respetivas escolhas;
- **Reconhecer e explica padrões simples;**

- **Descrever as posições relativas de objetos usando termos como acima de, abaixo de, ao lado de, em frente de, atrás de, e a seguir a;**
- **Utilizar expressões como maior do que, menor do que, mais pesado que, ou mais leve que para comparar quantidades e grandezas;**
- **Utilizar a linguagem do quotidiano, relacionada com o tempo; ordena temporalmente acontecimentos familiares, ou partes de histórias;**
- Compreender que os objetos têm atributos medíveis, como comprimento ou volume ou massa.

3.4.4. Área do Conhecimento do Mundo

"A Área do Conhecimento do Mundo enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada na educação Pré-escolar através das oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo" (Ministério da Educação, 1997; 79).

A criança é por natureza curiosa e observadora, gosta de explorar e de manipular, tornando-se necessário dar-lhes oportunidades de observar, manipular, ajudando-as a reconhecer semelhanças, diferenças, relações entre objetos e com os fenómenos. Assim as atividades deverão satisfazer a sua curiosidade e oferecer-lhes desafios, para além de desenvolverem o espírito crítico das crianças.

- **Objetivos**
- **Levar a criança a:**
- Utilizar noções espaciais relativas a partir da sua perspetiva como observador (exemplos: em cima/em baixo, dentro/fora, entre, perto/ longe, atrás/ à frente, à esquerda/à direita.);
- Localizar elementos dos seus espaços de vivência e movimento (exemplos: sala de atividades, escola, habitação, outros) em relação a si mesma, uns em relação aos outros e associa-os às suas finalidades;
- **Reconhecer uma planta (simplificada) como representação de uma realidade;**
- Descrever itinerários diários (exemplos: casa-escola; casa ou escola-casa de familiares) e não diários (exemplos: passeios, visitas de estudo);

- **Distinguir unidades de tempo básicas (dia e noite, manhã e tarde, semana, estações do ano, ano);**
- Formular questões sobre lugares, contextos e acontecimentos que observa (direta ou indiretamente) no seu quotidiano;
- Estabelecer semelhanças e diferenças entre materiais e entre materiais e objetos, segundo algumas propriedades simples (exemplos: textura, cor, cheiro, resistência, dureza, som que produzem);
- Identificar, designar e localizar corretamente diferentes partes externas do corpo, e reconhece a sua identidade sexual;
- **Comparar o processo de germinação de sementes distintas e o crescimento de plantas, através de experiências, distinguindo as diferentes partes de uma planta;**
- **Reconstruir relatos acerca de situações do presente e do passado, pessoal, local ou outro, e distingue situações reais (épocas antigas e modernas) de ficcionais (exemplos: contos de fadas, homem aranha…);**
- **Descrever a importância da separação dos resíduos sólidos domésticos, identificando os materiais a colocar em cada um dos ecopontos;**
- **Manifestar comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente, indicando algumas práticas adequadas (exemplos: não desperdiçar água e eletricidade; não deitar papéis e outros resíduos para o chão);**
- Utilizar e justificar algumas razões de práticas de higiene corporal, alimentar, saúde e segurança (exemplos: lavar as mãos antes das refeições e sempre que necessário, lavar os dentes, lavar os alimentos que se consomem crus, evitar o consumo excessivo de doces e refrigerantes, ir periodicamente ao médico, caminhar pelo passeio, atravessar nas passadeiras, respeitar semáforos, cuidados a ter com produtos perigosos).

3.5. Intensões de Atividades/estratégias por área de conteúdo

Tendo em conta os objetivos enunciados no projeto, selecionou-se as estratégias a dar particular relevância:

<table>
<tr><td>Área de Formação Pessoal e Social</td><td colspan="2">- Arrumação e partilha de brinquedos;
- Interação social: com adultos e restantes crianças;
- Aquisição da autonomia;
- Atividades realizadas individualmente, em pares e em grande grupo;
- Aprender a falar baixo chamando à atenção para o barulho.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Área de Expressão e Comunicação</td><td>Domínio da Expressão Motora</td><td>- Atividades que permitam o desenvolvimento das quatro grandes áreas deste domínio (Coordenação, destreza, equilíbrio, manipulação);
- Jogos de motricidade infantil: Motricidade fina e global;
- Jogos que levem a criança a cooperar e a interagir com o outro.
- Associar ritmo a movimento;
- Conhecer e ser capaz de através do corpo expressar sentimentos;
- Diversificar as formas de utilizar e de sentir o seu corpo;
- Adquirir a capacidade de estar quieto e relaxar;
- Desenvolver a flexibilidade e equilíbrio;</td></tr>
</table>

	Domínio da Expressão Dramática	- Teatro de Fantoches; - Dedoches; - Representação da Lenda de São Martinho; - Jogos de mimica; - Sombras chinesas; - Cantar músicas com gestos; - Participar em situações de jogo simbólico /dramático e teatral; - Interagir com outras crianças em atividades de jogo simbólico; - Recrear situações imaginárias, usar as expressões do corpo; - Utilizar objetos livremente, atribuindo significados múltiplos.
	Domínio da Expressão Plástica	- Pintura sobre diferentes tipos de suportes; - Exploração de diversas técnicas plásticas; - Desenho; - Carimbagem; - Stencil; - Digitinta; - Rasgagem; - Colagem;
	Domínio da Expressão Musical	- Desenvolvimento da sensibilidade auditiva – aprender a escutar; - Canções; - Danças; - Exploração e construção de instrumentos musicais.

	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	- Exploração do carácter lúdico da linguagem através de jogos de palavras; - Linguagem do educador deve servir de modelo de referência para a criança; - Audição de Histórias; - Recontar Histórias; - Canções, Lenga-lengas, trava línguas e rimas; - Contacto com suportes escritos; - Avental de Histórias; - Jogos fonológicos.
	Domínio da Matemática	- Consciência da sua posição e deslocação no espaço: longe/perto, dentro/fora, aberto/fechado, e, cima/em baixo; - Rotinas diárias: Noções temporais; - Realização de jogos de encaixe: Legos; - Realização de fichas; - Jogos de Pistas.

Área de Conhecimento do Mundo	- Passeios ao exterior da Instituição; - Observação e exploração do espaço circundante; - Recolha e exploração de materiais do meio exterior; - Realização de atividades experimentais; - Jogos de Pistas.

Em suma, darei mais enfoque ao **Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** com o intuito de ir ao encontro das outras áreas e assim proporcionar um desenvolvimento global na criança a fim que esta sinta bem-estar e envolvimento em todos os momentos do seu dia.

Terei ainda a especial atenção desenvolver atividades que vão ao encontro do nosso projeto "A magia da oralidade", tendo a seguinte planificação:

O que as crianças podem aprender:	**Estratégias a serem desenvolvidas:**	**Como iniciar: os conhecimentos e as experiências de que se parte:**	**Recursos, materiais, textos, livros, visitas:**
• Desenvolver a comunicação, e a linguagem; • Explorar imagens; • Construir/dizer rimas; • Explorar/dizer lengalengas; • Explorar diversos sons; • Levar a criança a expressar-se, através de ouvir e recontar histórias;	• Contar histórias; • Cantar para a criança aprender a expressar-se; • Explorar com as crianças imagens, das histórias para uma melhor compreensão do que é lido e falado; • Construir rimas com as crianças desenvolvendo a linguagem; • Explorar lengalengas; • Explorar diversos sons, de modo a serem identificados oralmente; • Levar a criança a expressar-se;	• Acolhimento em grande grupo; • Conversa no tapete; • História;	• Livros; • Canções; • Fantoches; • Espelho; •

<table>
<tr>
<td>Conexões com outras matérias e saberes:
• Expressão Musical;
• Expressão Motora;
• Expressão e Comunicação;
• Expressão Plástica;</td>
<td colspan="2">Fio condutor

“A magia da Oralidade”

• Expressar a oralidade, identificar e compreender o que é dito</td>
<td>Apresentação final:

Mural o comboio das atividades
• Fotografias das atividades;

Livro de imagens

Livro com fotografia de cada criança e uma frase a caraterizá-lo</td>
</tr>
<tr>
<td>Atividades para toda a turma:
• Histórias;
• Canções;
• Rimas;
• Lengalengas;</td>
<td>Atividades em grupo:
• Leitura da história;
• Cantar canções;
• Criar histórias;</td>
<td>Atividades individuais:
• Identificação de imagens;
• Identificação de sons;
• Correspondência som/imagem;</td>
<td>Avaliação: o que aprenderam/ compreenderam:
• Se as crianças são capazes de:
✓ Identificar imagens;
✓ Identificar sons;
✓ Identificar palavras;
✓ Esta avaliação será realizada através de observação directa, registo fotográfico e dos próprios registos das crianças</td>
</tr>
</table>

Esta planificação de atividades não é rígida, é flexível no sentido de aceitar as ideias que possam surgir no momento (Metodologia de Situação). O projeto não deve ser um documento findo e inalterável, deve ser construído ao longo do ano para responder às necessidades individuais de cada criança e do grupo concreto com que estamos a trabalhar.

3.5.1. Visitas de estudo previstas

- 23 de Dezembro 2014 - Teatro: “Um conto de Natal”;
- 30 de Março de 2015 – Quinta da regaleira ou Kidzania;
- 6 de Julho de 2015 – Tapada de Mafra ou Quinta da Regaleira.

As datas podem sofrer alterações como o local da visita.

IV. PROJETOS

Ao longo deste ano letivo perspetiva-se desenvolver alguns projetos, que serão trabalhados com as crianças em colaboração com vários intervenientes no processo educativo, do qual podemos destacar, o projeto: "A Magia da Oralidade", que será particularmente desenvolvido ao longo do ano letivo. Os restantes serão desenvolvidos em contexto de épocas comemorativas como, as Estações do Ano, São Martinho, Natal, Carnaval, Páscoa, dia da Mãe e Pai e dia da Criança.

Existirá sempre a preocupação de estruturar atividades de forma a serem exploradas todas as áreas de conteúdo, com vista ao desenvolvimento global da criança.

O Projeto "A Magia da Oralidade", permitirá à criança desenvolver a comunicação oral por meio da exposição de ideias; ampliar os conhecimentos sobre o sistema de escrita, trocando experiências e discutindo a grafia das palavras; aprender a organizar uma lista; realizar atividades em grupo; compartilhar decisões e respeitar opiniões; participar em situações de comunicação oral utilizando o vocabulário pertinente; expor suas ideias com gradativa clareza e autonomia; ouvir as ideias dos outros; ampliar o vocabulário, a autoestima, autonomia e o saber estar, de forma a criar uma relação com o mundo e com todo o processo de desenvolvimento de aprendizagem

V. Envolvimento das famílias no Processo Educativo

"A família e a Instituição de educação são dois contextos sociais que contribuem para a educação da mesma criança; importa por isso, que haja uma relação entre estes dois sistemas." (Silva, 1977, p.43)

É fundamental que exista um ambiente de confiança, segurança e partilha entre Pais e Educadores (Instituição), centrando-se em cada criança, centrando-se em cada criança passando pela troca de informação sobre o que lhe diz respeito, como está na Instituição, qual o seu progresso, os trabalhos que realiza, etc.

De acordo com o projeto de sala, neste envolvimento de cumplicidade os Pais/Família são convidados a:

- Entrar diariamente nas salas até à 9h30m;
- Participar nas reuniões de Pais;
- Participar na Festa de Natal/Finalistas;
- Participação na Festa da Família;
- Participar nas comemorações da semana da Solidariedade;
- Participar nos eventos;
- Comemorar o dia de São Martinho;
- Ajudar na recolha de bibliografia, acessórios, objetos, músicas, géneros alimentares, etc… referentes aos temas abordados no Projeto;
- Pedir aos Pais para ajudarem as crianças a decorarem poesias, canções, textos para as festas em que as crianças participam.

VI. AVALIAÇÃO

A avaliação deste Projeto Curricular é uma etapa que não deve ser ignorada. Quando se inicia qualquer projeto, para além de se delinearem os objetivos que se pretende atingir com o mesmo, deve traçar-se também um plano de avaliação onde se define o que deve ser avaliado, com que instrumentos, por quem e quando.

"Avaliar apresenta-se assim como um processo dinâmico de pensar o futuro, com base no vivido, questionando o presente" (Ginja, J., Quintelas e Ludovico, 2000; 20).

A planificação e a avaliação são duas práticas indissociáveis visto que se suportam mutuamente. Por isso torna-se pertinente avaliar os processos e os efeitos. "O planeamento tem valor quando é influenciado por uma avaliação sistemática do que foi aprendido e ensinado e a avaliação é sobretudo importante quando influência o que é planeado" (Fisher, J., 2005; 21).

A avaliação exige uma tomada de consciência por parte do educador, de modo a que este reveja o que na prática se desenvolveu, permitindo uma constante reflexão e consequente reformulação da sua ação, com vista "a uma adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução" (Circular nº17/DSDC/DEPEB/2007; 2007).

Além do educador, não nos podemos esquecer que a avaliação só é verdadeira quando os restantes intervenientes no processo educativo (encarregados de educação, ajudantes operacionais) participam ativamente na avaliação, e esta pode ser feita através de conversas informais entre os mesmos e nas reuniões de pais.

Assim sendo, e tendo em conta o que foi mencionado, anteriormente, propomos desenvolver estratégias adequadas para o ato da avaliação, mais especificamente, técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que permitam observar a criança sob vários ângulos e a observar a evolução das suas aprendizagens. A observação direta será o instrumento predileto para avaliar a generalidade das atividades. Através deste iremos analisar os produtos/resultados das atividades a realizar, verificar se as crianças conseguem atingir os objetivos propostos para cada atividade e observar se as crianças estão motivadas e interessadas na realização da mesma. Outro instrumento de avaliação será a observação indireta.

As atividades cujos objetivos sejam comuns serão avaliadas através da comparação de trabalhos elaborados no início do estágio, com trabalhos realizados mais próximos do final desse período de estágio.

A avaliação final é realizada no fim do ano letivo através de um Portefólio que compila todos os trabalhos realizados por cada criança, fazendo-se acompanhar por um documento escrito pelo educador onde é realçando o percurso, a evolução e progressos da criança. Desta forma, este documento comunica aos pais/encarregados de educação e ao futuro educador o que as crianças sabem e são capazes de fazer.

Como afirma Moita (1987), "Avaliar é uma atitude", então pressupõe a capacidade de nos colocarmos em causa ou seja, de colocarmos em causa o nosso método de trabalho, as nossas atitudes, comportamentos e respostas. Presume-se que sejamos humildes e capazes de olhar criticamente para o produto e frutos da nossa prática pedagógica, ou seja, traduzir o que aconteceu e repensar projetos e objetivos caso seja necessário.

CONCLUSÃO

Para colocar em prática este projeto pedagógico com as crianças, procuraremos sempre respeitar o ritmo de cada criança, tendo em atenção a sua faixa etária e o seu estádio de desenvolvimento.

Procuraremos utilizar vários recursos, tanto humanos como físicos de forma a estimular o desenvolvimento do grupo e de cada criança em particular.

Propomos:

- Contribuir para a estabilidade afetiva da criança
- Contribuir para a segurança da criança
- Completar a educação que vem de casa
- Abrir horizontes para futuras aquisições
- Contribuir para o bem-estar da criança
- Despertar o seu interesse por aprender

Embora a conceção deste projeto seja da responsabilidade do educador, este deve ser um reflexo não só da intencionalidade educativa como também do grupo a que se destina e de todos os intervenientes no processo educativo. Desta forma, cada projeto curricular de grupo é indubitavelmente único.

Contudo, o educador, ao realizar o seu próprio projeto, deve, independentemente da sua metodologia de trabalho, ter em conta as linhas orientadoras do Projeto Educativo da Instituição, assim como deve planificar atividades e estratégias tendo sempre presentes as Áreas de Conteúdo consignadas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Como qualquer projeto, este deve ser flexível, por conseguinte, pode e deve ser alterado pelos diversos intervenientes no processo educativo, sempre que se justificar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fisher, j. e tal. (2005). Manual de Desenvolvimento Curricular para a Educação de Infância. Lisboa: Texto Editores.

Formosinho, J (Org.) Spodeck, B., Brown, P., Lino, D & Niza, S. (2007). Modelos Curriculares para a Educação de Infância. (3ª Ed.).Porto: Porto Editora

Ginja, A., Quintelas. M, Ludovico, O & Jesus, M. (2000). Tudo sobre mim… Avaliar uma perspectiva de continuidade. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Katz, L. et Chard, S. (1997). A Abordagem de Projecto na Educação de Infância. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Mata, L. (2008). *"A Descoberta da Escrita"*. Lisboa: DGIDC;

Medonça, M. (2002). Ensinar e Aprender por Projectos. Porto: Edições Asa.

Ministério da Educação (2007). Circular nº17/DSDC/DEPEP/2007 – Gestão do currículo na Educação Pré-Escolar. Lisboa:DGIDC.

Ministério da Educação. (1997). "*Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar"*. Lisboa: Departamento da Educação Básica – Ministério da Educação;

Sim-Sim, I., Silva, A.C, & Nunes, C. (2008). *"Linguagem e Comunicação no Jardim de Infância"*. Lisboa: DGIDC;

Smith, P.K., Cowie, H., Blades, M. (2001). *"Compreender o Desenvolvimento da Criança"*. Capitulo 10: *A Linguagem*. Lisboa. Instituto de Piaget, Horizontes Pedagógicos.

ANEXOS

ANEXO A

Regulamento Interno das Creches Municipais

Regulamento das Creches Municipais

Aprovado pela Assembleia Municipal,
na reunião de 20 de Junho de 2013

Publicado no Boletim Municipal nº 53
(Julho/Agosto 2013)

MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Preâmbulo

A nova realidade económica e social do país obriga a que as instituições com responsabilidades sociais como é o caso dos municípios procedam à adaptação dos serviços que prestam aos munícipes.

O presente Regulamento tem como inspiração o regulamento anterior que regia a organização das creche municipais e atende à necessidade de criar algumas especificidades decorrentes da alteração dos rendimentos do agregado familiar designadamente decorrentes de situação de desemprego.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, e tendo por base a alínea a) nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coruche, na sua reunião de 20 de Junho de 2013 aprovou o Regulamento das Creches Municipais.

Artigo 1º

Lei Habilitante

O presente Regulamento tem como lei habilitante, a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro designadamente o artigo 64º nº 2 alínea f) e nº 7 alínea a).

Artigo 2º

Objetivos

O presente Regulamento disciplina a gestão e organização interna das creches municipais existentes e daquelas que se vierem a constituir.

Artigo 3º

Destinatários

As creches municipais destinam-se a crianças com idades compreendidas entre os quatro meses de idade e a idade de ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.

Artigo 4º

Objetivos Gerais dos Estabelecimentos

São objetivos gerais destes estabelecimentos:

1. Estimular o desenvolvimento global da criança através da promoção de atividades adequadas aos seus interesses, necessidades, potencialidades e nível etário.

2. Promover o bem estar físico e psicossocial da criança, contribuindo para a sua estabilidade e segurança afetiva.

3. Desenvolver progressivamente a autonomia, os sentidos de responsabilidade, de cidadania e de inter-ajuda.

4. Favorecer, individual e coletivamente, as capacidades de expressão, de comunicação, de criação e de iniciativa.

5. Desenvolver a reflexão e o espírito crítico, despertando a curiosidade pelos outros e pelo seu meio.

6. Fomentar gradualmente atividades de grupo, como meio de aprendizagem e fator de desenvolvimento da sociabilidade e da aprendizagem.

7. Despistar inadaptações, deficiências e precocidades e encaminhá-las para o devido acompanhamento técnico especializado.

8. Incentivar a participação efetiva e permanente das famílias, bem como a comunidade em geral, no processo educativo, mediante as convenientes interações de esclarecimento e sensibilização.

Artigo 5º

Objetivos Operacionais do Estabelecimento

1. No sentido de assegurar a devida concretização das finalidades propostas, serão prosseguidos os seguintes objetivos operacionais:

a) Organização adequada do espaço, tempo e materiais de acordo com as faixas etárias das respetivas salas;

b) Promoção de um ambiente acolhedor e estável entre as crianças e os adultos;

c) Respeito pelo ritmo de cada criança, sua individualidade e suas necessidades essenciais;

d) Exploração ativa dos diferentes materiais e situações, em interação com os adultos e/ou outras crianças;

e) Promoção das atividades de acordo com as caraterísticas de aprendizagem físicas e psicossociais das crianças de cada grupo;

f) Criação de regras e distribuição de tarefas, em conjunto com as crianças, de modo a desenvolver a autonomia, a responsabilidade e a participação ativa na sua própria educação;

g) Estabelecimento de rotinas diárias que permitam fomentar a segurança e a estabilidade emocional;

h) Planificação anual das atividades, tendo em conta as grandes áreas de desenvolvimento da criança: afetivo-social, psicomotora e perceptivo-cognitiva;

i) Planificação das atividades adaptada à realidade sociocultural do meio e definição de objetivos específicos para cada grupo e para as respetivas atividades a concretizar.

2. Quando existam crianças com Necessidades Educativas Especiais, a planificação e avaliação das atividades serão realizadas em conjunto com os técnicos especializados do Ministério da Educação.

Artigo 6º

Pessoal

O pessoal do estabelecimento é constituído por:

a) Professor Responsável;

b) Professores;

c) Assistentes Técnicos;

d) Assistentes Operacionais.

Artigo 7º

Professor Responsável

1. O professor Responsável é nomeado pelo período correspondente ao mandato dos eleitos locais, pelo Presidente da Câmara Municipal.

2. Compete ao Professor Responsável:

a) Representar o estabelecimento junto dos Encarregados de Educação e da Câmara Municipal;

b) Realizar reuniões mensais com os funcionários para, nomeadamente, analisar o funcionamento do estabelecimento;

c) Cumprir e fazer cumprir as disposições referidas neste Regulamento;

d) Comunicar ao Vereador responsável o incumprimento de quaiquer normas legais ou regulamentares;

e) Incentivar a relação entre a família e o estabelecimento;

f) Promover, uma vez por período letivo e sempre que entenda necessário, a realização de reuniões com os Encarregados de Educação para apresentação e prestação de esclarecimentos sobre o Plano de Atividades e a respetiva aplicação prática, bem como sobre o desenvolvimento dos seus educandos;

g) Promover a inserção do estabelecimento na comunidade;

h) Coordenar, orientar e dinamizar as atividades do estabelecimento de acordo com o Projeto Pedagógico, que deverá ser apresentado, no máximo até dia 15 de Outubro;

i) Coordenar a ação do restante pessoal do estabelecimento;

j) Zelar pela conservação, substituição e controle do material do estabelecimento.

3. O professor do estabelecimento responde perante o técnico responsável pelo serviço de educação do município.

Artigo 8º

Horário de Funcionamento

1. O horário de funcionamento da Creche e Jardim de Infância da Quinta do Lago é o seguinte: abertura 07.45h; encerramento 19.15h.

2. O horário de funcionamento da Creche e Jardim de Infância da Azervadinha é o seguinte: abertura 7.45h; encerramento 18.30h.

3. A hora limite para a entrada das crianças em ambos os estabelecimentos é às 9.30h.

4. Em casos excecionais e para os quais tenha existido uma comunicação prévia, será possibilitada a entrada em horário posterior ao indicado no ponto anterior.

5. Qualquer alteração excecional ao horário será comunicada por escrito aos Encarregados de Educação, no mínimo com 48 horas de antecedência.

Artigo 9º

Dias de Funcionamento

1. Os estabelecimentos funcionarão diariamente de Segunda a Sexta-feira, exceto nos seguintes casos:

a) Quando, por motivos de greves ou outros, o Professor Responsável entender não estar assegurada a presença do número mínimo de funcionários necessários ao normal funcionamento do estabelecimento;

b) Feriados nacionais e municipal;

c) Dias de Tolerância de ponto oficialmente decretados ou sempre que, por razões excecionais, a Câmara Municipal o determine.

Artigo 10º

Concurso de Ingresso

1. A admissão das crianças, em cada um dos estabelecimentos, é feita via concurso a efetuar anualmente.

2. O concurso terá dois sub concursos que serão designados da seguinte forma:

a) Concurso um – visa permitir o acesso de crianças com baixo nível sócio-económico às creches municipais;

b) Concurso dois – destina-se à generalidade das crianças e não tem como critério de seleção o baixo nível sócio-económico da criança.

3. Poderão concorrer ao concurso um as crianças cujo rendimento *per capita* de cada um dos membros do agregado familiar seja inferior a 50% do IAS (Indexante de Apoios Sociais).

4. Poderão concorrer ao concurso dois todas as crianças.

5. As crianças que tenham acesso ao estabelecimento por via do concurso um apenas poderão representar 25% da capacidade de cada uma das salas.

6. Até ao dia 15 de Janeiro, o Professor Responsável por cada estabelecimento elaborará uma proposta das admissões a efetuar no ano letivo seguinte.

7. Caberá à técnica responsável pelo serviço de educação elaborar a proposta de abertura de concurso que será submetida ao Vereador responsável pelo serviço de educação.

8. Da proposta deverá constar o número de lugares afetos a cada um dos sub concursos.

9. Após aprovação das propostas pelo Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, será efetuada a respetiva divulgação pública, devendo as inscrições decorrer entre os meses de Maio e Junho mediante o preenchimento de formulário próprio.

Artigo 11º

Definições

1. Para efeitos do presente Regulamento considera-se agregado familiar, a pessoa singular ou as pessoas definidas como agregado familiar nos termos do disposto no artigo 4º do decreto-lei 70/2010 ou na legislação que lhe suceda.

2. Caso não faça parte do agregado familiar um dos progenitores da criança, deverá ser apresentado documento comprovativo do valor pago a título de alimentos, sendo que, caso não seja apresentado esse documento, serão tidos em conta os seus rendimentos como se ao agregado familiar pertencesse.

3. Para efeitos do presente Regulamento considera-se Rendimento Anual Bruto – o valor correspondente à soma dos rendimentos do requerente e do agregado familiar conforme estabelecido no artigo 3º do decreto-lei 70/2010.

4. Para efeitos do presente Regulamento considera-se Rendimento *per capita* o valor que resulta da seguinte fórmula: C = R – (I+D) / 12 N, em que:

C = Rendimento *per capita*

R = Rendimento anula bruto

I = Total de impostos pagos, documentalmente comprovados

D = Despesas com habitação e medicamentos

N = Número de elementos que compõem o agregado familiar

Artigo 12º

Condições de Inscrição

1. Todo o processo relativo à inscrição e seleção será da responsabilidade do Serviço de Educação.

2. O processo de inscrição, para o concurso um será instruído com os seguintes documentos:

a) Cópia de Assento de Nascimento ou Boletim de Nascimento;

b) Declaração Médica relativa ao estado geral da criança;

c) Nota de liquidação do IRS do último ano;

d) Comprovativos de subsídios auferidos pelos requerente ou pelo seu agregado familiar;

e) Declarações rrelativas a pensões de alimentos, caso existam;

f) Recibo de renda ou documento de amortização de crédito por aquisição de habitação própria permanente;

g) Declaração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, se necessário;

h) Cópia do bilhete de Identidade dos pais.

3. O processo de inscrição, para o concurso dois será instruído com os seguintes documentos:

a) Cópia de Assento de Nascimento ou Boletim de Nascimento;

b) Declaração Médica relativa ao estado geral da criança;

c) Cópia do Bilhete de Identidade dos pais;

d) Declaração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, se necessário.

4. No caso de no ano civil em que decorrer o concurso se verificar uma alteração substancial dos rendimentos do agregado familiar, designadamente decorrente de uma situação de desemprego de um dos membros, poderá o agregado solicitar a análise da situação atendendo a estes elementos devendo para o efeito juntar a documentação tida por conveniente.

Artigo 13º

Motivos de Exclusão Liminar

Constitui motivo de exclusão liminar:

1. A apresentação de falsas declarações no processo de inscrição.

2. No caso com concurso um, a existência de rendimentos superiores a 50% do IAS.

3. O incumprimento de mensalidades por outro educando do encarregado de educação que frequente o estabelecimento.

Artigo 14º

Júri

1. O júri é designado anualmente no despacho que determina a abertura do procedimento.

2. A função do Júri consiste em analisar todos os processos de inscrição e decidir sobre as admissões a efetuar.

3. A análise a que se refere o número anterior decorrerá no mês de Julho.

4. O Júri poderá solicitar a apresentação de documentos adicionais para confirmação da veracidade das declarações constantes no processo de matrícula.

Artigo 15º

Condições de Admissão

1. Só serão admitidas crianças que se encontrem dentro dos escalões etários definidos no presente regulamento, no primeiro dia de Setembro do ano em que corre termos o concurso, e desde que existam vagas na sala respetiva.

2. As candidaturas para o concurso um serão ordenadas pelo número de vagas existentes para cada sala e atendendo sucessivamente aos seguintes critérios:

a) Crianças em risco atestado pela CPCJ;

b) Residência da família no Município;

c) Crianças cujos irmãos frequentem o estabelecimento;

d) Crianças filhas de pais menores;

e) Menor idade dentro do respetivo escalão etário, nas salas de transição e de jardim de infância;

f) Maior idade do escalão etário dos 4 aos 12 meses;

g) Menor idade do escalão etário dos 13 aos 24 meses;

h) Data de inscrição.

3. As candidaturas para o concurso dois serão ordenadas pelo número de vagas existentes por cada sala e atendendo sucessivamente aos seguintes critérios:

a) Crianças em rico atestado pelo CPCJ;

b) Residência da família no Município;

c) Crianças cujos irmãos frequentem o estabelecimento;

d) Menor idade dentro do respetivo escalão etário, nas salas de transição e de jardim de infância;

e) Maior idade do escalão etário dos 4 aos 12 meses;

f) Menor idade do escalão etário dos 13 aos 24 meses;

g) Data de inscrição.

4. Terão preferência no acesso ao concurso 2 as crianças com necessidades educativas especiais, no máximo de uma criança por sala.

5. Para seleção das crianças com necessidades educativas especiais, as candidaturas serão hierarquizadas em função de critérios estabelecidos para o referido concurso.

6. Para aplicação dos critérios constantes nas alíneas f) e g) do número dois o júri deverá excluir as vagas já preenchidas pelos critérios constantes nas alíneas a) a e) e perante as vagas remanescentes afetar 50% das mesmas ao escalão etário dos 4 aos 12 meses e 50% dos 13 aos 24 meses.

7. Para aplicação dos critérios constantes nas alíneas e) e f) do número três o júri deverá excluir as vagas já preenchidas pelos critérios constantes nas alíneas a) a d) e perante as vagas remanescentes afetar 50% das mesmas ao escalão etário dos 4 aos 12 meses e 50% dos 13 aos 24 meses.

8. Caso a afetação de 50% das vagas impeça que seja alcançado um número inteiro, a vaga será afetada ao escalão dos 13 aos 24 meses.

Artigo 16º

Ata do Júri

1. Da reunião do Júri será efetuada uma ata, à qual deverão ser anexadas as listas ordenadas das crianças admitidas e excluídas.

2. A ata do Júri poderá ser consultada no respetivo estabelecimento e no Serviço de Educação da Câmara Municipal.

3. A partir da data de publicação, será dado um prazo de 5 dias para apresentação de eventuais reclamações.

4. O júri deverá proceder à devida análise das reclamações no prazo de 5 dias, devendo dar conhecimento, por escrito, da sua decisão final.

Artigo 17º

Comunicação da Admissão

1. As admissões serão comunicadas no mês antes do início do ano letivo ou sempre que existam vagas geradas pela desistência de alguma criança, por via de ofício escrito, no qual constará a data para a realização da respetiva matrícula, bem como a data de ingresso.

2. Caso existam, serão igualmente comunicadas as condições especiais da admissão.

Artigo 18º

Validade do Concurso

1. O concurso é valido por um ano letivo.

2. Em caso de desistência, será integrada a criança que, à data, se encontre melhor colocada na respetiva lista graduada em vigor.

3. As crianças poderão iniciar a frequência do estabelecimento no mês de Setembro, em data a indicar pelo Professor Responsável.

4. Caso a criança venha a ocupar uma vaga gerada pela desistência de outra, a data do início da frequência será igualmente comunicada pelo Professor Responsável.

Artigo 19º

Documentos da Matrícula

1. A frequência efetiva é precedida de matrícula.

2. A matrícula processa-se pelo preenchimento de um formulário próprio, em prazo a determinar pelo estabelecimento, ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Boletim Individual de Saúde (devidamente atualizado);

b) Cartão de Utente;

c) Cartão de Beneficiário da Criança ou do Encarregado de Educação;

d) Lista nominal de terceiros autorizados a recolher a criança no estabelecimento.

3. No ato da matrícula, mediante assinatura, os Encarregados de Educação comprometer-se-ão a satisfazer o pagamento das respetivas mensalidades.

4. Quando os Encarregados de Educação não efetuem a matrícula da criança no prazo estipulado, considerar-se-á não existir interesse na frequência do estabelecimento e será integrada a criança que, à data, se encontre melhor colocada na respetiva lista graduada em vigor.

5. Findo o prazo estipulado para as matrículas, o Serviço de Educação dá por concluído o processo de admissão para o respetivo ano letivo.

6. A renovação da matrícula é automática.

Artigo 20º

Concurso Excecional de Ingresso

1. Caso se venha a constatar a existência de mais do que uma vaga e a inexistência de crianças na lista graduada em vigor poderá ser determinada a abertura de um concurso excecional.

2. Este concurso seguirá os trâmites previstos nos artigos 10º a 19º do presente regulamento, com as necessárias adaptações e excecionando as previsões constantes nos números seguintes.

3. As candidaturas estarão abertas pelo período de 10 dias.

4. O prazo de audiência prévia será de 5 dias.

5. O júri deverá responder às reclamações apresentadas no prazo de 5 dias.

Artigo 21º

Anulação da Inscrição

1. A inscrição considera-se anulada sempre que:

a) A desistência seja comunicada por escrito à Câmara Municipal;

b) A criança falte por um período de 30 dias consecutivos sem que tenha sido dado conhecimento prévio ao Professor Responsável;

c) Sempre que se verifique o desrespeito sistemático pelas normas estabelecidas;

d) Sempre que se verifique o incumprimento do estipulado relativamente ao pagamento de duas mensalidades.

2. A Câmara Municipal poderá atender à excecionalidade de determinada situação e considerar como não anulada a inscrição.

3. A anulação da inscrição será sempre comunicada por escrito aos respetivos Encarregados de Educação e antecedida de audiência prévia.

Artigo 22º

Fixação da Mensalidade

1. A frequência das Creches Municipais obriga ao pagamento de mensalidades, cujo valor é fixado, anualmente, no mês de Julho, pela Câmara Municipal.

2. A falta de fixação do valor implica que o valor seja automaticamente atualizado no dia 1 de Setembro em função da taxa de inflação em Portugal medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC) conhecida no primeiro dia útil do mês de Agosto do ano em curso.

3. A mensalidade é única, sendo reduzida em 50% nas seguintes circunstâncias:

a) No ano de inscrição, para as crianças que entram pelo concurso um;

b) As crianças cujo rendimento *per capita* do agregado familiar não seja superior a 50% do IAS.

4. A redução prevista na alínea b) pode ser requerida a todo o tempo e deverá ser instruída com os seguintes documentos:

a) Nota de liquidação do IRS;

b) Recibo de Vencimento, Declaração da Empresa ou Declaração do Centro de Emprego, quando se verificar uma alteração dos rendimentos do agregado familiar;

c) Comprovativos de subsídios auferidos pelo requerente ou pelo seu agregado familiar;

d) Recibo de renda de casa ou documento de amortização de cr4édito por aquisição de habitação própria permanente;

e) comprovativo do pagamento de despesas de saúde.

5. Recebido o requerimento será efetuado o estudo sócio-económico do agregado familiar, pelo serviço de ação social, através da análise dos documentos apresentados e de visita domiciliária, quando necessário.

6. No estudo sócio-económico será avaliada a existência de sinais exteriores de riqueza, que contradigam os rendimentos declarados.

7. Se do estudo sócio-económico realizado resultar que o requerente apresentou falsas declarações, o requerido será liminarmente indeferido.

8. A aplicação da mensalidade excecional é válida durante o respetivo ano letivo, enquanto se mantiver a situação económico-social condicionante.

9. Não é possível a cumulação do presente redução com a redução prevista nos artigos seguintes.

Artigo 23º

Redução pela Frequência de Irmãos

1. Quando se registe a frequência simultânea de irmãos no estabelecimento a mensalidade será estabelecida da seguinte forma:

a) O primeiro dos irmãos pagará a mensalidade sem qualquer redução;

b) Os demais irmãos inscritos beneficiarão de uma redução de 10% no valor de cada uma das mensalidades.

2. Não é possível a acumulação da presente redução com a redução prevista no artigo anterior.

Artigo 24º

Outras Reduções

1. Não será pago o valor correspondente ao período em que o estabelecimento estiver encerrado para férias.

2. Caso a criança não frequente o estabelecimento no mês de Agosto por iniciar a frequência do Ensino Básico no ano letivo seguinte, não será igualmente devido qualquer valor.

3. Será reduzida a mensalidade das crianças que estejam ausentes do estabelecimento devido a doença atestada por médico, nos seguintes termos:

a) Entre 5 e 10 dias úteis consecutivos de ausência – redução de 20%;

b) Entre 10 e 15 dias úteis consecutivos de ausência – redução de 40%;

c) Entre 15 e 20 dias úteis consecutivos de ausência – redução de 60%.

4. Será reduzida em 20% a mensalidade à criança, cujos pais sejam portadores do Cartão Jovem Municipal.

Artigo 25º

Pagamento das Mensalidades

1. As mensalidades deverão ser pagas mensalmente até ao dia que constar na fatura que será remetida ao encarregado de educação.

2. Sempre que seja incumprido o prazo previsto no número um, o Serviço de Educação oficiará o respetivo Encarregado de Educação no sentido de se proceder à regularização, no prazo máximo de 10 dias, findo o qual se considerará a inscrição anulada.

3. Para além da situação frequência normal do estabelecimento, considera-se devido o pagamento da mensalidade quando a criança não compareça durante o mês e o Professor responsável não tenha recebido comunicação formal da desistência.

Artigo 26º

Proibição de Permanência

1. É proibida a permanência nos estabelecimentos de crianças doentes, portadoras de parasitas ou que evidenciem sistematicamente falta de higiene pessoal.

2. Caso os motivos supra referidos originem faltas superiores a 90 dias e que não sejam motivadas por doença grave, prolongada e justificada a inscrição será anulada.

Artigo 27º

Falta por Doença

1. Em caso de falta por doença, os Encarregados de Educação devem avisar, telefónica ou pessoalmente, o estabelecimento.

2. No caso de falta por doença infecto-contagiosa, a criança só poderá reiniciar a frequência do estabelecimento quando devidamente autorizada por declaração médica.

Artigo 28º

Doenças Graves

1. São consideradas doenças graves as que obrigam a uma ausência prolongada da criança, ou exista risco real de contágio.

2. Em situações de doença grave, a inscrição manter-se-á válida no prazo de 6 meses, desde que seja assegurado o pagamento de 50% da mensalidade.

3. Caso se verifique uma ausência superior a seis meses, considera-se o lugar como vago, sendo integrada a criança que à data se encontre melhor colocada na respetiva lista graduada em vigor.

4. Quando recuperada, a criança ocupará a primeira vaga que se venha a verificar.

5. Em casos excecionais e por informação fundamentada do responsável pelo serviço de educação da Câmara Municipal poderá autorizar o regresso ao estabelecimento.

Artigo 29º

Outras Faltas

As faltas dadas por outros motivos devem ser comunicadas com a antecedência mínima de dois dias, à exceção das resultantes de situações imprevistas.

Artigo 30º

Forma e Conteúdo

1. Para cada criança é organizado no estabelecimento um processo individual.

2. No processo individual deve constar:

a) Registo Biográfico da Criança;

b) Informações Familiares;

c) Fichas de natureza médica e psicológica;

d) Documentos justificativos de faltas;

e) Lista normal de terceiros autorizados a recolher a criança no estabelecimento;

f) Avaliação do professor.

Artigo 31º

Atualização e Acesso

1. As informações constantes no processo individual da criança devem ser objeto de análise e atualização contínua.

2. As informações constantes no processo individual da criança serão exclusivamente do conhecimento dos Professores e dos respetivos Encarregados de Educação.

3. Sempre que expressamente solicitado, o processo individual da criança poderá ser facultado aos Encarregados de Educação.

Artigo 32º

Interação Família/Estabelecimento

1. Visando assegurar a continuidade educativa, a programação e o funcionamento dos estabelecimentos far-se-ão com base numa estreita articulação com a família, designadamente através de:

a) Participação dos Encarregados de Educação na rotina diária do estabelecimento, desde que para isso sejam convidados pelo respetivo Professor ou, atendendo casos especiais, devidamente autorizados pelo Professor Responsável;

b) Marcação de data mensal para eventuais esclarecimentos sobre a situação das crianças;

c) Comunicação ao Encarregado de Educação sempre que se detete uma situação digna de registo;

d) Realização, no início de cada ano letivo e sempre que se entenda necessário, de reuniões com os Encarregados de Educação para apresentação e prestação de esclarecimentos sobre o Plano de Atividades e a respetiva aplicação prática, bem como sobre o desenvolvimento dos seus educandos e/ou outras observações que se considerem importantes.

Artigo 33º

Entrega das Crianças

As crianças só poderão ser entregues aos Encarregados de Educação, ou a terceiros devidamente autorizados pelos Encarregados de Educação em documento constante do processo individual da criança.

Artigo 34º

Vigilância Médica

1. A vigilância médica periódica é da responsabilidade dos Encarregados de Educação.

2. O estabelecimento deverá, sempre que se entenda necessário e com o devido conhecimento dos Encarregados de Educação, efetuar parcerias com o Centro de Saúde de Coruche no sentido de se realizar o acompanhamento médico dos diferentes grupos etários e/ou desencadear campanhas de sensibilização, maximizando o conceito de Saúde Pública.

Artigo 35º

Medicamentos

Sempre que a criança estiver a ser medicada, os Encarregados de Educação devem entregar a respetiva medicação diretamente ao Professor da respetiva sala, acompanhada da prescrição médica ou de um termo de responsabilidade devidamente assinado, no qual constem indicações precisas da forma como devem ser administrados os medicamentos.

Artigo 36º

Prova de Robustez Física

1. Sempre que solicitado e de acordo com o prazo previamente estabelecido pelo Professor Responsável, os Encarregados de Educação deverão apresentar provas médicas da condição física da criança, nomeadamente pela apresentação do Boletim Individual de Saúde ou de Atestado de Robustez Física.

2. O incumprimento do prazo determina a suspensão da inscrição da criança até que sejam apresentados os referidos documentos.

3. Decorridos trinta dias sobre o prazo dado para a apresentação da documentação considera-se como anulada a inscrição.

Artigo 37º

Acidente ou Doença Súbita

1. Em caso de acidente ou de doença súbita, a criança será assistida no estabelecimento ou no Centro de Saúde, sendo dado conhecimento de imediato ao Encarregado de Educação.

2. Caso a gravidade da situação não justifique a deslocação ao Centro de Saúde, mas a criança não se encontre em condições normais para permanecer no estabelecimento, será dado conhecimento ao Encarregado de Educação da criança.

Artigo 38º

Refeições da Responsabilidade do Estabelecimento

As Creche Municipais fornecerão diariamente o almoço e o lanche.

Artigo 39º

Refeições

1. O Almoço é constituído por:

a) Sopa;

b) Prato de carne ou peixe, com respetivo acompanhamento;

c) Salada;

d) Pão;

e) Sobremesa (doce ou fruta).

2. O Lanche é constituído por:

a) Leite ou iogurte;

b) Pão com manteiga, fiambre ou queijo.

3. Sempre que tal se justifique, será fornecido um suplemento alimentar a meio da manhã e/ou a meio da tarde.

Artigo 40º

Divulgação da Ementa Semanal

1. A ementa semanal será afixada em quadro próprio, situado em local bem visível no Estabelecimento e de livre acesso aos Encarregados de Educação.

2. Em casos excecionais, por motivos de última hora, a ementa poderá ser alterada, devendo, no entanto, sempre que possível, ser dado conhecimento aos Encarregados de Educação.

Artigo 41º

Casos Especiais

Em casos especiais, como dietas medicamente prescritas ou devidamente justificadas, poderão ser confecionadas refeições individuais adequadas a cada caso.

Artigo 42º

Transporte das Crianças

1. A Creche e Jardim de Infância da Quinta do Lago não garante o transporte.

2. A Creche e Jardim de Infância da Azervadinha assegurará o transporte às crianças residentes nas localidades de Montinhos dos Pegos e Rebocho.

3. A requisição do respetivo transporte deve efetuar-se no ato da inscrição ou no início do ano letivo consoante os casos.

4. O valor a pagar pelo serviço será definido anualmente, de acordo com os percursos realizados.

5. O pagamento do serviço de transporte é processado juntamente com a mensalidade, mediante informação específica do Professor Responsável.

6. O pagamento do serviço de transporte deverá ser efetuado até à data fixada por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

7. Sempre que se verifique o incumprimento do prazo previsto no número anterior, será determinada suspensão do serviço até à regularização da situação.

8. As crianças que beneficiem de redução na mensalidade beneficiarão de redução de 50% do montante a pagar pelo transporte.

9. No mês de férias do estabelecimento não será devido qualquer valor pelo transporte.

Artigo 43º

Capacidade dos Estabelecimentos

1. A capacidade das creche autárquicas será definida anualmente.

2. As crianças serão distribuídas por grupos, que constituem unidades organizadas, tendo em atenção a idade e o seu desenvolvimento global.

3. As salas possuem a seguinte valência:

a) Sala de berçário – para crianças dos 4 meses aos 24 meses;

b) Sala de transição – para crianças dos dois aos três anos de idade;

c) Sala de jardim de Infância – para crianças com mais de 3 anos de idade.

4. A constituição dos grupos é realizada de acordo com o número de vagas existentes na sala.

5. Os diferentes grupos serão confiados à responsabilidade de um elemento técnico e um de assistente de ação educativa na sala de jardim de infância.

Artigo 44º

Necessidades Educativas Especiais

Sempre que sejam integradas crianças com Necessidade Educativas Especiais, o número total de alunos na respetiva sala deve ser reduzido em duas crianças.

Artigo 45º

Visitas de Estudo

1. As visitas de Estudo são programadas no plano anual de atividades.

2. As visitas deverão ser comunicadas atempadamente aos Encarregados de Educação.

3. A participação das crianças nas visitas de estudo está condicionada à emissão da respetiva autorização pelos Encarregados de Educação.

Artigo 46º

Objetos Pessoais

Será da responsabilidade do Encarregado de Educação garantir que a criança se apresente diariamente no estabelecimento com os seguinte objetos pessoais:

1. Crianças da Sala do Berçários:

a) Fraldas;

b) 2 Babetes;

c) Chapéu;

d) Uma muda de roupa;

e) Pente ou escova;

f) Toalhetes e cremes.

2. Crianças da Sala de Transição:

a) Bibe;

b) fraldas (se necessário);

c) 2 Babetes diários;

d) Chapéu;

e) Uma muda de roupa;

f) Cremes ou pomadas (se necessários).

3. Crianças da Sala de Jardim de Infância:

a) Bibe;

b) Guardanapo;

c) Chapéu de sol;

d) Pente ou escova;

e) Uma muda de roupa.

Artigo 47º

Omissões

Todos os pontos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 48º

Disposição Transitória

1. Às situações de incumprimento verificadas à data da entrada em vigor do presente Regulamento, será dado o prazo de 20 dias para a respetiva regularização, findo o qual a inscrição será anulada e o lugar considerado vago.

2. As situações de redução e isenção manter-se-ão em vigor até ao final do ano letivo em curso à data da aprovação do presente Regulamento.

3. O presente Regulamento aplica-se aos procedimentos em curso à data da sua entrada em vigor.

Artigo 49º

Revogação

O presente Regulamento revoga o anterior regulamento das creches municipais.

Artigo 50º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Regulamento das Creches Municipais

I – Alteração

Aprovado pela Assembleia Municipal,
na reunião de 28 de Fevereiro de 2014

Publicado no Boletim Municipal nº 55
(Janeiro/Abril 2014)

MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

I ALTERAÇÃO

Preâmbulo

Atendendo à necessidade de aclarar os valores a considerar ao nível de despesas com a habitação a considerar para a aferição do rendimento per capita do agregado familiar visando a maior igualdade social possível entende-se ser de propor a aprovação da presente alteração .

Paralelamente e a fim de garantir uma flexibilidade de funcionamento dos estabelecimentos, propõe-se que os horários sejam fixados por despacho do vereador responsável pelo pelouro da educação.

Após ter sido submetido a um período de discussão pública por 30 dias não vieram a ser apresentadas quaisquer sugestões de alteração.

Assim a Assembleia Municipal na sua reunião de 28 de Fevereiro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 25.º n.º 1 g) do anexo I à lei 75/2013 aprovou a I alteração ao regulamento das creches municipais após proposta da Câmara Municipal.

Artigo 1.º

Pela presente são alterados os artigos 8.º e 11.º do regulamento das creches municipais

Artigo 8.º

Horário de Funcionamento

1. O horário de funcionamento das creches é deliberado pelo vereador responsável pelo pelouro da educação.

2. A hora limite para a entrada das crianças em ambos os estabelecimentos é às 9.30h.

3. Em casos excecionais e para os quais tenha existido uma comunicação prévia, será possibilitada a entrada em horário posterior ao indicado no ponto anterior.

4. Qualquer alteração excecional e imprevisível ao horário será comunicada aos Encarregados de Educação, com a antecedência possível

Artigo 11.º

Definições

1. (…)

2. (…)

3. (…)

4. Para efeitos do presente regulamento considera-se Rendimento per capita o valor que resulta da seguinte fórmula : C= R – (I +D) / 12N, em que:

C= rendimento per capita;

R= rendimento anual bruto;

I= total de impostos pagos, documentalmente comprovados;

D= despesas com habitação até ao valor de 2200 €

N= número de elementos que compõem o agregado familiar.